



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 228, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002

Acrescenta um Parágrafo único ao art. 125 da Resolução nº CM-156/1998, que contém o Regimento Interno da Câmara.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprova, e eu, vereador Carlos Cônsoli, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 125 da Resolução 156/1998, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis, fica acrescido de um Parágrafo Único, com a seguinte redação:

“Art. 125.....

Parágrafo único. O parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação será assinado também pelo Consultor Jurídico Legislativo da Câmara Municipal”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 21 de fevereiro de 2002

Carlos Cônsoli
Presidente da Câmara Municipal

Milton Donizete da Silva
1º Secretário